



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4292 - Segunda-feira, 2 de julho de 2012  
**Divulgação:** Segunda-feira, 2 de julho de 2012 **Publicação:** Terça-feira, 3 de julho de 2012

## EXECUTIVO

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 17.846, DE 29 DE JUNHO DE 2012, que "Dispõe sobre a estrutura do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), em conformidade com a Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela Lei nº 11.245, de 4 de abril de 2012, lotando Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, sobre requisitos para provimento de Funções Gratificadas e Cargos em Comissão do DMAE."**

DECRETO Nº 17.846, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/561\\_ce\\_42609\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/561_ce_42609_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.847, DE 29 DE JUNHO DE 2012, que "Modifica as especificações da classe de cargos de Operário Especializado, no que se refere à descrição analítica das atribuições do cargo, nos termos do art. 11, "caput", da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela Lei nº 6.412, de 9 de junho de 1989."**

DECRETO Nº 17.847, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/561\\_ce\\_42610\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/561_ce_42610_1.pdf)

**DECRETO Nº 17.845, DE 29 DE JUNHO DE 2012, que "Regulamenta a Lei nº 11.245, de 4 de abril de 2012 – que institui a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE)."**

DECRETO Nº 17.845, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/561\\_ce\\_42608\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/561_ce_42608_1.pdf)

## Ordens de Serviço

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/12, que dispõe sobre o acesso a informações referentes aos vencimentos, salários e subsídios brutos, recebidos mensalmente por agentes públicos, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras rendas.**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/12.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/561\\_ce\\_42684\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/561_ce_42684_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 431, homologado em 07/11/2008, DANIEL MODENA DA SILVA, Assistente Administrativo – 698º lugar, AA.1.04.06.A, o ato 1365, de 25/06/2012, que o nomeou em caráter efetivo, quanto à lotação, ao processo e à data de autorização da nomeação, que passa a ser Secretária Municipal de Cultura, processo 001.009433.12.0, autorizado em 08/05/2012, e não como constou, através do Ato 1383 de 29/06/2012 (processos 001.036500.11.9 e 001.009433.12.0).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através do Ato 36 de 30/06/2012 (processo 001.056826.05.2).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
DENISE BRUNETA CERVA MELO	234051/2	PROFESSOR	SMED	18/12/2002 a 30/06/2012

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA, 1090844, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14260001, 31603001, a contar de 05/07/2012, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 116 de 27/06/2012 (memorando 155/2012-GDG).

**NOMEIA** JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA, 1090844, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14270001, 31700002 a contar de 05/07/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 117 de 27/06/2012 ( memo 157/2012-GDG).

**DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA PAULA GUZZON, 97678.0, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Financeira, a contar de 25/06/2012, com base no Artigo 68, da Lei Complementar n° 133/85, através do Ato 032 de 28/06/2012 (processo 009.002368.12.9)

**DISPENSA** FABIANA ZAMBIASI, 42615.8, Assistente Administrativo, AA10406, da função gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Financeira, a contar de 25/06/2012, com base no Artigo 73, da Lei Complementar n° 133/85, através do Ato 031 de 28/06/2012 (processo 009.002368.12.9)

**Portarias**

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 10/07/2012, a ELISABETH SUSANA WARTCHOW, 353945/1, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 713, de 29/06/2012, (processo 001.009776.12.5).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 25/06/2012, em relação a CID ROBERT CAPPELLARI DA CRUZ, 486600/3, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, da Portaria 593, de 24/03/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/04/2011, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 1496, de 25/06/2012 (processo 001.012980.11.0).

**CONVOCA**, IVANA BERARDIN DIEDRICH, 342522/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 25/04/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 1498, de 25/06/2012 (processo 001.020583.12.5).

**CONVOCA**, CLARISSA COELHO BASSIN, 302822/3, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/03/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 1444, de 20/06/2012 (processo 001.022320.12.1).

**CONVOCA**, EIDINEA MELOTTI DALAGO BASSO, 550726/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 1492, de 25/06/2012 (processo 001.022600.12.4).

**CONVOCA**, NELSON DIETRICH DA SILVA, 1121375/01, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 16/05/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1389, de 18/06/2012 (processo 001.024476.12.9).

**CONVOCA**, SAMARA ALVES DE ALMEIDA GARBRECHT, 1047787/01, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/05/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1391, de 18/06/2012 (processo 001.006603.12.2).

**CONVOCA**, ANA ISABEL VIRGINIA VILLALOBOS ROSA, 817998/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/03/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 1418, de 18/06/2012 (processo 001.002438.12.7).

**CONVOCA**, ANA MARIA MARCHIORETTO, 536729/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/05/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1411, de 08/06/2012 (processo 001.006601.12.0).

**CONVOCA**, PAULO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 317424/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/04/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 1481, de 21/06/2012 (processo 001.008320.12.8).

**CONVOCA**, KELMA NUNES SOARES, 525355/4, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/06/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1503, de 25/06/2012 (processo 001.010404.12.0).

**CONVOCA**, JOSE CARLOS RODRIGUES NESSY, 963887/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2011 a 08/04/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1494, de 25/06/2012 (processo 001.011484.12.8).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1386, de 18/06/2012 (processo 001.021015.12.0).

Matrícula/v	Nome	A contar de	Portaria
803/03	ROSIMERI PINTO DOS SANTOS	26/03/2012	1386
1019/01	CLARICE SILVA DE ARAÚJO	19/03/2012	
028/02	JOSE ELOIR WINK	11/04/2012	
4891/01	MARCELO SCHOLL	11/04/2012	
921/02	FERNANDA CARAVER	18/04/2012	
5820/01	CHRISTINE APARECIDA KINDERMANN	18/04/2012	
610/02	ARTHUR DE AZAMBUJA PEREIRA FILHO	16/03/2012	

**CONVOCA**, MARIO NEVES GALVAO NETO, 445001/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/03/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 1486, de 25/06/2012 (processo 001.025780.12.3).

**CONVOCA**, ANA MARIA MARCHIORETTO, 536729/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2011 a 01/05/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1410, de 18/06/2012 (processo 001.006601.12.0).

**CONVOCA**, JERONIMO CARVALHO, 72440/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria

Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/02/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1430, de 19/06/2012 (processo 001.016236.12.2).

**CONVOCA**, ALICE JARDIM SCHREINERT, 374079/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2012 a 31/01/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1442, de 19/06/2012 (processo 001.012594.12.1).

**CONVOCA**, VALDIR PENGO DOTTO JUNIOR, 1109375/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/06/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1409, de 18/06/2012 (processo 001.013661.12.4).

**CONVOCA**, VIVIANE TOUGUINHA ASSUMPÇÃO HEINE, 466430/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/06/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 1487, de 25/06/2012 (processo 001.013896.12.1).

**CONVOCA**, ROSANE LIMA DE ARAUJO, 1109812/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1414, de 18/06/2012 (processo 001.013998.12.9).

**CONVOCA**, JULIANA SILVEIRA DA SILVA, 1110268/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1449, de 20/06/2012 (processo 001.014005.12.3).

**CONVOCA**, MARLISE EICHWALD, 469613/04, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/03/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1455, de 20/06/2012 (processo 001.015046.12.5).

**CONVOCA**, DEBORAH PILLA VILLELLA, 969737/1, Coordenador-Geral, (11180001), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/04/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1467, de 21/06/2012 (processo 001.015605.12.4).

**CONVOCA**, ANEMARIE RAYMUNDO BROCKER, 290406/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/07/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1413, de 18/12/2012 (processo 001.017565.12.0).

**CONVOCA**, LUCIA JACINTA ROYER, 1114271/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/04/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1450, de 20/06/2012 (processo 001.019686.12.9).

**CONVOCA**, LEANDRO TIMM PIZUTTI, 1043706/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/05/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 1447, de 20/06/2012 (processo 001.003005.12.7).

**CONVOCA**, CAROLINA DALENOGARE VAZ, 964910/1, Assistente Administrativo, AA10406, da

Procuradoria Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/04/2012 a 30/06/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1317, de 11/06/2012 (processo 001.022568.12.3).

**CONVOCA**, MARIA GORETTI PIUSSI BITENCOURT, 363616/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/05/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 1333, de 12/06/2012 (processo 001.002845.12.1).

**CONVOCA**, DENISE BOABAID CAVALCANTE DE BARROS, 353350/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/02/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 1399, de 18/06/2012 (processo 001.049854.11.9).

**CONVOCA**, TATIANE ACOSTA PATZER, 1070096/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/07/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1488, de 25/06/2012 (processo 001.033295.11.5).

**CONVOCA**, ANDRE LUIS PEREIRA, 1124420/1, Sociologo, ES130NS, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/06/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1445, de 20/06/2012 (processo 001.027082.12.1).

**CONVOCA**, SIMONE KLUWE SCHIAVON, 557988/03, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 16/05/2012, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1490, de 25/06/2012 (processo 001.024261.12.2).

**CONVOCA**, VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI, 421215/03, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/05/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 1504, de 21/06/2012 (processo 001.023874.12.0).

**CONVOCA**, LAUREN VIDALETI RUAS, 1119443/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/05/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1429, de 19/06/2012 (processo 001.023719.12.5).

**CONVOCA**, MILTON HUMBERTO SCHANES DOS SANTOS, 470731/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 04/05/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 1480, de 21/06/2012 (processo 001.023500.12.3).

**CONVOCA**, ALEXANDRE KEUNECKE DE OLIVEIRA, 236369/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/06/2012, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 1416, de 18/06/2012 (processo 001.021248.12.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2012, em relação a ALEXANDRE KEUNECKE DE OLIVEIRA, 236369/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1812, de 16/08/1999, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/09/1999, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1999, ate ulterior deliberação, através da Portaria 1415, de 18/06/2012 (processo 001.021248.12.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/03/2012, em relação a ANA ISABEL VIRGINIA VILLALOBOS ROSA, 817998/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1417, de 18/06/2012 (processo 001.002438.12.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 13/04/2012, em relação a PATRICIA BOROWSKI DOS SANTOS, 438744/02, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 963, de 30/09/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/10/2003, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2003, ate ulterior deliberação, através da Portaria 1400, de 18/06/2012 (processo 001.004146.12.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/04/2012, em relação a PAULO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 317424/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1482, de 21/06/2012 (processo 001.008320.12.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2012, em relação a MARIO GURVITZ CARDONI, 351377/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 963, de 30/09/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/10/2003, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2003, ate ulterior deliberação, através da Portaria 1402, de 18/06/2012 (processo 001.008348.12.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 05/04/2012, em relação a FABIO VIEIRA DE AGUIAR, 376052/2, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1443, de 20/06/2012 (processo 001.011483.12.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2012, em relação a CLAIR GUERREIRO DE CAMPOS PURSCH, 585730/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1983, de 10/08/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/09/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1405, de 18/06/2012 (processo 001.013672.12.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2012, em relação a JENNY MILNER MOSKOVICS, 296135/1, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148, de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2004, ate ulterior deliberação, através da Portaria 1435, de 19/06/2012 (processo 001.013690.12.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2012, em relação a CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, 316006/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2433, de 10/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/10/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1422, de 19/06/2012 (processo 001.015341.12.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/02/2012, em relação a MARISA CRISTINA PACHECO NORONHA, 505058/02, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3159, de 24/11/2005, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/12/2005, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2005, ate ulterior deliberação, através da Portaria 1401, de 18/06/2012 (processo 001.014541.12.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 04/07/2012, em relação a SIDNEI DE OLIVEIRA, 484020/01, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148, de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/03/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo



Integral a contar de 01/01/2004, ate ulterior deliberação, através da Portaria 1489, de 25/06/2012 (processo 001.013875.12.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2012, em relação a PATRICIA TURNES EDOM, 814201/01, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2900, de 24/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/12/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1475, de 21/06/2012 (processo 001.016776.12.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/05/2012, em relação a MARIA INES PRATES RAMOS, 558350/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2756, de 23/11/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/12/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1431, de 19/06/2012 (processo 001.016948.12.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2012, em relação a VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI, 421215/03, Médico Clínico Geral, ES321NS, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Adido para Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148, de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/03/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2004, ate ulterior deliberação, através da Portaria 1476, de 21/06/2012 (processo 001.023874.12.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/04/2012, em relação a BEATRIZ SCHLEE PLETSCH, 336080/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1688, de 27/09/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/10/2002, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2002, ate ulterior deliberação, através da Portaria 1397, de 18/06/2012 (processo 001.017688.12.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2012, em relação a ALICE MARIA LUDERITZ HOEFEL, 963875/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2755, de 07/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1423, de 19/06/2012 (processo 001.018304.12.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2012, em relação a SAMARA ALVES DE ALMEIDA GARBRECHT, 1047787/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1206, de 17/05/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/06/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1392, de 18/06/2012 (processo 001.006603.12.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/05/2012, em relação a SONIA MARIA DE ABREU DAVILA, 585777/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1393, de 18/06/2012 (processo 001.007502.12.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/02/2012, em relação a DENISE BOABAID CAVALCANTE DE BARROS, 353350/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1398, de 18/06/2012 (processo 001.049854.11.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2012, em relação a MARIO NEVES GALVAO NETO, 445001/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1485, de 25/06/2012 (processo 001.025780.12.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2012, em relação a DANIELA KERSTING, 388376/2, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 453, de 29/02/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/03/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1394, de 18/06/2012 (processo 001.023161.12.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2012, em relação a EIDINEA MELOTTI DALAGO BASSO, 550726/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de

15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1491, de 25/06/2012 (processo 001.022600.12.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/05/2012, em relação a JORGE LUIS KNAK, 335773/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 476, de 26/03/1998, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/04/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1998, ate ulterior deliberação, através da Portaria 1453, de 20/06/2012 (processo 001.020914.12.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/04/2012, em relação a MARLISE SOBIECZKI STURMHOEBEL, 963280/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 144, de 18/01/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/01/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1408, de 18/06/2012 (processo 001.020584.12.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/04/2012, em relação a IVANA BERARDIN DIEDRICH, 342522/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1497, de 25/06/2012 (processo 001.020583.12.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2012, em relação a DORISLEY NERY RIVERO, 541907/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2754, de 23/11/2007, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/12/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2006, ate ulterior deliberação, através da Portaria 1396, de 18/06/2012 (processo 001.020529.12.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2012, em relação a IVO DANIEL MARQUES, 467641/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148, de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2004, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2004, ate ulterior deliberação, através da Portaria 1452, de 20/06/2012 (processo 001.020411.12.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/05/2012, em relação a CEURA BEATRIZ DE SOUZA CUNHA GOULARTE, 963243/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1395, de 18/06/2012 (processo 001.018461.12.3).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/07/2012, em relação a ANEMARIE RAYMUNDO BROCKER, 290406/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 957, de 18/06/1996, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/1996, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1996, ate ulterior deliberação, através da Portaria 1412, de 18/06/2012 (processo 001.017565.12.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JOSE CARLOS RODRIGUES NESSY, 963887/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1242, de 29/05/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2012, que cessou a convocação para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/04/2012, através da Portaria 1493, de 25/06/2012 (processo 001.011484.12.8).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH,  
DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITOS** a Portaria 2, de 09/01/2012, que colocou em estágio experimental a servidora ROSIMARE ALBA DA SILVEIRA, 27920.4, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, atribuindo em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÉRICO VERÍSSIMO, lotação 15611017, através da Portaria 64 de 25/06/2012 (processo 001.020472.11.0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARIA ANGÉLICA ZUBARAN, 967091/1, Diretora, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar do "Encontro Nacional da área de Memória e Museologia", de 25/06 a 27/06/2012, na cidade de Teresina - Piauí, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 89 de 21/06/2012.

**AUTORIZA** MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS, 237027/4, Adido, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar do "7º Encontro Nacional de Arquivos e Acervos Audiovisuais Brasileiros", de 21/06 a 26/06/2012, na cidade de Ouro Preto - Minas Gerais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 90 de 21/06/2012.

**AUTORIZA** MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS, 237027/4, Adido, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município para participar da mesa-redonda "Aproximando Crianças e Jovens do Cinema", no Seminário Audiovisual e Educação, de 28/06 a 30/06/2012, na cidade de Curitiba - Paraná, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 91 de 21/06/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RODRIGO VIDMAR, 104179.7/1, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, 11130002 DO SETOR DE ESTUDOS E PESQUISAS, DA SEÇÃO DE LOCALIZAÇÃO COMERCIAL, DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16302007, substituindo PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MARENGO, matrícula 53443.5/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 21/05/2012 a 25/05/2012, através da Portaria 105, de 29/06/2012.

**DESIGNA** RODRIGO VIDMAR, 104179.7/1, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, 11130009, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES LOCALIZADAS, DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502015, substituindo PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MARENGO, matrícula 53443.5/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 26/05/2012 a 04/06/2012, através da Portaria 106, de 29/06/2012.

**DESIGNA** JACSON SANTOS DE OLIVEIRA, 53921.4/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, 11150007, DA SEÇÃO DE ENGENHARIA RURAL, DA DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502001, substituindo ROSANA BREYER CALDAS, 7513.1/2, MÉDICA VETERINÁRIA, ES125NS, por motivo de licença prêmio de 02/05/2012 a

24/05/2012, através da Portaria 107, de 29/06/2012.

**TORNA SEM EFEITO** a publicação da Portaria 90 no Diário Oficial de 17/05/2012, referente à Substituição de FG NELSON SANTELLANO, 33001.5/1, por JACSON SANTOS DE OLIVEIRA, 53921.4/2, no período de 29/05/2012 a 12/06/2012, por motivo de licença-prêmio, através da Portaria 102 de 29/06/2012.

**TORNA SEM EFEITO** a publicação da Portaria 92 no Diário Oficial de 30/05/2012, referente à Substituição de FG PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MARENGO, matrícula 53443.5/1, por RODRIGO VIDMAR, 104179.7/1, no período de 21/05/2012 a 04/06/2012, por motivo de licença-prêmio, através da Portaria 103 de 29/06/2012.

**TORNA SEM EFEITO** a publicação da Portaria 91 no Diário Oficial de 17/05/2012, referente à Substituição de FG RUI LUZ CRIVOCHÉIN, 7296.8/2, por JACSON SANTOS DE OLIVEIRA, 53921.4/2, no período de 14/05/2012 a 28/05/2012, por motivo de licença-prêmio, através da Portaria 104 de 29/06/2012.

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARCONI OLIVEIRA FERNANDES, 56908.5/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Centro Saúde Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23/04/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 27/2010 Centro Saúde Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010, através da Portaria 675, de 05/06/2012 (formulário 6608).

**CONCEDE** a LUCIANE MARIA SUSIN, 76206.7/2, psicólogo, ES-1.29.NS, Centro Saúde Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 27/2010 Centro Saúde Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010, através da Portaria 676, de 05/06/2012 (formulário 6609).

**CONCEDE** a LETICIA BARRETO GRASEL, 76357.6/2, nutricionista, ES-1.27.NS, Unidade Básica Saúde Passo das Pedras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2002 Unidade Saúde Passo das Pedras/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 677, de 05/06/2012 (formulário 6610).

**CONCEDE** a ELIEL ALVES PEREIRA, 111105.1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Ambulatório Básico/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes /Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 678, de 05/06/2012 (formulário 6540).

**CONCEDE** a LUIS ANDRE GONÇALVES DE BASTOS, 110948.0, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Ambulatório Básico/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 679, de 05/06/2012 (formulário 6541).

**CONCEDE** a JOAO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, 19665.7/4, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61

da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Auxiliar Geral da Manutenção/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 681 de 05/06/2012 (processo 001.023906.12.0).

**CONCEDE** a ROSELI DA SILVA LIMA, 33903.1, assistente administrativo, AA-1.04.06, Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/02/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 7/1990 Recepção/Equipe Perícia Médica/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/1990, através da Portaria 682 de 06/06/2012 (formulário 6627).

**CONCEDE** LUCIANA NUNES MACIEL DE OLIVEIRA, 1008544, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Equipe de Alojamento Conjunto/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas /Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 687, de 11/06/2012 (formulário 964).

**CONCEDE** a LIVIA BORGES, 1118625, médico, ES-1.24.NS, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, adicional de periculosidade (30%), a contar de 02/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 23/2011 Radiologia do Hospital de Pronto Socorro /Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 689, de 11/06/2012 (formulário 2089).

**CONCEDE** a GUSTAVO DE AZAMBUJA PEREIRA FILHO, 154365, médico especialista, ES-1.24.NS, Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Equipe de Cirurgia Plástica e Queimados/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 690, de 11/06/2012 (formulário 2096).

**CONCEDE** a INA VITÓRIA RODRIGUES MARTINS, 1109685, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, Hospital Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 16/03/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Queimados/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 691, de 11/06/2012 (formulário 2061).

**CONCEDE** a MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHEL, 104321.8, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica Saúde Nonoai da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Unidade Saúde Nonoai/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 693, de 12/06/2012 (formulário 6615).

**CONCEDE** a GIOVANA MARTINS CEZAR DUTRA, 102941.0, cirurgião dentista, ES-1.10.NS, Unidade Básica de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade Básica de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 694, de 12/06/2012 (formulário 6622).

**CONCEDE** a DEISE CRISTINA LOPES, 265436, monitora, SA-1.08.06, Unidade Básica de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 17/2005 Unidade Básica de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde, de 28/02/2005, através da Portaria 695, de 12/06/2012 (formulário 6621).

**CONCEDE** a MILTON HUMBERTO SCHANES DOS SANTOS, 47073.1/2, médico especialista, ES-1.24.NS, Centro de Saúde Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/05/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 93/2001 Unidade Saúde Navegantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/06/2001, através da Portaria 696, de 12/06/2012 (formulário 6614).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/03/2012, em relação a MAURO BINZ KALIL, 52644.0/6, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 425, de 11/05/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 683, de 06/06/2012 (processo 001.020379.12.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 09/03/2012, em relação a ANA LUCIA COUTO CORONEL, 81113.3, médico especialista, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 292, de 16/05/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 684, de 06/06/2012 (processo 001. 020378.12.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/05/2012, em relação a LUCIANA NUNES DE OLIVEIRA, 1008544, técnico de enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148, de 22/03/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 685, de 11/06/2012 (formulário 964).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/05/2012, em relação a MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHELT, 104321.8, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 157, de 23/03/2011 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 692, de 12/06/2012 (formulário 6615).

**FAZ CESSAR**, a contar de 02/04/2012, em relação a MARIS CRISTIANE WEBER, 292488, cirurgião dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 9, de 01/02/2002, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 697, de 12/06/2012 (formulário 6620).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21/05/2012, em relação a GIOVANA MARTINS CEZAR DUTRA, 1029410, cirurgião dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 986, de 02/12/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 698, de 12/06/2012 (formulário 6622).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/05/2012, em relação a DEISE CRISTINA LOPES, 255436, monitora, SA-1.08.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 38, de 15/02/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 699, de 12/06/2012 (formulário 6621).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCO ANTÔNIO DO AMARAL GONÇALVES, 539287/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe I, 11150005, da Equipe I de Vigilância, da Segurança da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501003, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Prêmio, de 20/07/2012 à 03/08/2012, através da Portaria 061, de 28/06/2012.

**DESIGNA** JOAO LUIS DA SILVA, 100952/2, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal VII, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305002, substituindo MARCO ANTÔNIO DO AMARAL GONÇALVES, 539287/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de substituir outra FG, de 20/07/2012 à 03/08/2012, através da Portaria 062, de 28/06/2012.

**DESIGNA** PAULO ANDRÉ PEIXOTO LEWCZYNSKI, 340203/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do Serviço da Guarda Municipal da Coordenação de Segurança Urbana da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 301155/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 16/07/2012 à 30/07/2012, através da Portaria 063, de 28/06/2012.

**DESIGNA** EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 346096/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividade I, 11130031, da Equipe de Expediente Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501003, substituindo LUIS CLAIR SILVEIRA MARQUES, 308599/1, Guarda

Municipal, FV10304, por motivo de Licença Prêmio, de 17/07/2012 à 31/07/2012, através da Portaria 064, de 28/06/2012.

**DESIGNA** EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 346096/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501003, substituindo NILSON RODRIGUES, 269302/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Prêmio, de 02/07/2012 à 16/07/2012, através da Portaria 065, de 28/06/2012.

### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de SUSPENSÃO POR TRÊS (03) DIAS, a contar do dia 04/07/2012, ao servidor CARLOS AUGUSTO DA ROSA BORBA, 12111.6/2, Operário, com base nos artigos 203, inciso II e 205, incisos I, II e IV, ambos da Lei Complementar n.º 133/1985, por ter cometido infração prevista nos artigos 196, inciso VII e 197, incisos II e X da referida Lei, conforme as conclusões contidas no processo de sindicância 001.011723.12.2, através da Portaria 98 de 28/06/2012.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** de 01/07/2012 a 31/12/2012, SINARA APARECIDA DA SILVA AVILA, 442279, assistente administrativo, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 199 de 29/06/2012 (processo 004.002769.12.3).

**DESIGNA** os servidores, JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, GISELE LETTI, 879610, cargo em comissão, MARCUS VINICIUS FALCÃO FERREIRA, 790040, cobrador, MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 674622, assistente administrativo, ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, 675511, apontador, LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, 674373, assistente administrativo, MARIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA, 285678, administrador, para constituírem o Grupo de Trabalho que irá tratar assuntos referentes a proposta de Gratificação de Desempenho dos servidores do DEMHAB, no período de 18/06/2012 a 31/12/2012, através da Portaria 186 de 19/06/2012 (memo 142/12-GDG).

**DESIGNA** no período de 18/06/2012 a 31/12/2012, JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, MARCUS VINICIUS FALCÃO FERREIRA, 790040, cobrador, para constituir o Grupo de Trabalho, que irá tratar assuntos referentes a estrutura organizacional do DEMHAB, através da Portaria 188 de 19/06/2012 (memo 143/12-GDG).

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO MENEGHETTI, 226509, adido, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Técnico, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização

Fundiária, 14150001, 31501007, durante o impedimento do titular SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA, 437594, assistente administrativo, por motivo de licença prêmio, no período de 27/06/2012 a 11/07/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 193 de 26/06/2012 (memorando 255/12-CJURF).

**EXCLUI** a contar de 18/06/2012 DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteto, da Portaria 95 de 30/03/2012 que designou para constituir o Grupo de Trabalho, que irá tratar assuntos referentes a estrutura organizacional do DEMHAB, através da Portaria 187 de 19/06/2012 (memo 143/12-GDG).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30/05/2012, da Portaria 209 de 06/04/2009 que colocou VERA DENISE GRIECO DE MORAIS, 372393, arquiteto, à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 194 de 29/06/2012 (processo 004.000883.96.4).

**FAZ CESSAR** a contar de 11/06/2012, os efeitos da Portaria 184 de 27/06/2011, que colocou FABIANA FEROLETO, 679310, técnico em contabilidade, à disposição do Gabinete de Planejamento Estratégico, através da Portaria 196 de 29/06/2012 (004.002170.11.6).

**FAZ CESSAR** a contar de 11/06/2012, os efeitos da Portaria 126 de 18/02/2009, que colocou GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447, técnico em contabilidade, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 197, de 29/06/2012 (004.001159.02.0).

**FAZ CESSAR** a contar de 11/06/2012, os efeitos da Portaria 150 de 02/03/2009, que colocou ELISABETE BARBOZA REOLON, 505307, técnico em contabilidade, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 195 de 29/06/2012 (004.001158.02.3).

**FAZ CESSAR** a contar de 11/06/2012, os efeitos da Portaria 166 de 19/04/2010, que colocou LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTIERRES, 305379, contador, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 198 de 29/06/2012 (004.001454.10.2).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.019135.12.2** - INDEFERE o pedido de 100 vales transportes urbanos, efetuado por JAQUELINE BUTIERRES DA ROSA, matrícula 34860.3, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal. Em conformidade com a Ordem de Serviço nº 05/2012, item IX letra



“a”.

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.002119.12.9** - Indefere, em 21/06/2012, a solicitação de gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203/1988, alterada pela Lei 6412/1989, alterada pela lei 10.283/2007 do servidor FRANCISCO GERALDO MOREIRA DE AGUIAR, 700682, guarda municipal, conforme parecer 570/2012 da Equipe de Apoio Técnico Funcional - COJ.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002247.12.7** – Indefere em 21/06/2012, o pedido de Aposentadoria Especial por Atividades Insalubres, pelo servidor ALBERTO NAIDITCH, 23066.5, da SMS, por falta de amparo legal”.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **EDITAL 85 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e aquela, mediante os termos do Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

## DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Assistente Administrativo	GP	Gerência de Redação Oficial	01	Administração Direta
Assistente Administrativo	SMCPGL	Serviço de Atendimento ao Cidadão	01	Administração Direta
Monitor	SMED	EMEI Florência	01	Administração Direta
Monitor	SMED	EMEI Ilha da Pintada	03	Administração Direta
Monitor	SMED	EMEI Osmar dos Santos Freitas	02	Administração Direta
Monitor	SMED	EMEI Vila Floresta	02	Administração Direta
Monitor	SMED	EMEI Vila Mapa	01	Administração Direta

## DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

I – inscrição por meio do preenchimento *online* de ficha de inscrição;

II – identidade de cargos;

III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho, salvo autorização da chefia imediata e do titular da pasta;

IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;

V – não estar em estágio probatório; e

VI – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

## DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias **02 a 06 de julho** do corrente ano.

## DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

Porto Alegre, 29 de junho de 2012.

**DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL 028/2012

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 17 e 19 de julho do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 17 DE JULHO DE 2012**  
RECURSOS DE OFÍCIO

ANDREA MARIA DA SILVA CORREA

Assunto : IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

1 ) PROCESSO 001.103724.11.7 (001 100638 12 0)

Recorrido : BELÉM NOVO GOLF CLUB

LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto : ITBI-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

2 ) PROCESSO 001.105460.11.7

Recorrido : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA RS

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 19 DE JULHO DE 2012**

RECURSO VOLUNTÁRIO

CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.101186.12.6 (001 054171 08 3, 001 106296 11 6)

Recorrente : KONSTROY ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

ALCIMAR DA ROCHA LOPES

Assunto : IPTU/TCL - ISENÇÃO/NÃO-INCIDÊNCIA

2 ) PROCESSO 001.044620.04.7

Recorrido : LEONI BERNARDI

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

**CESAR EMILIO SULZBACH,**  
Coordenador da 2ª Câmara.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **RETIFICADO**

**EDITAL 02/2012**

**POSSE DOS ELEITOS PARA COMISSÃO de SAÚDE e SEGURANÇA do TRABALHO /SMED - BIÊNIO 2011/2013**

Conforme artigo 3º do Decreto 14.705 de 05 de novembro de 2004, que institui nas repartições da administração centralizada e descentralizada do município, as Comissões de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST, informa que a posse dos eleitos para a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, biênio 2011/2013, ocorreu no dia 18/05/2012, às 15h, na sala de reuniões do 15º andar da SMED.

#### **EFETIVOS ELEITOS**

Carlos Ademir Carpes dos Santos - Smed/Lomba

Elizabeth Sarates Carvalho Trindade – Smed/Inclusão Digital

Paulo Alécio Muhl – EMEF Jean Piaget

Cristine Fernandes Costa – Smed/Equipe de Estágios

#### **SUPLENTES ELEITOS**

Sueida Aparecida Pires dos Santos – EMEI Mamãe Coruja

Iara da Gama Matias – EMEI Nova Restinga

Andréia Todeschini Merlo – SMED/Inclusão Digital

Janice Aldinei Barbosa Lucero – SMED/Proed/Creches

#### **EFETIVOS INDICADOS PELA SECRETÁRIA**

Ilse Keitel – SMED/Diretoria de Recursos Humanos

Salete de Oliveira Pinto Barcellos – SMED/Ajustamento de Vagas

Alda Arruda Bisso – SMED/Gabinete

Anelise Bozzeto da Silva - Nutrição

#### **SUPLENTES INDICADOS PELA SECRETÁRIA**

Eva Marisa Mendes da Silva – SMED/PIE  
Cláudia Cordeiro Rael – SMED/Bolsa Família  
Sandra Pingret Mincaroni de Sousa - SMEDSEREEI  
Paulo Roberto Palombo Pruss – SMED/Gestão de Obras

Porto Alegre, 25 de maio de 2012.

## COMISSÃO ELEITORAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA habilita as Entidades abaixo relacionadas, por terem cumprido todas as exigências da Convocação de Entidades, publicada no DOPA de 23 de novembro de 2011, para comporem o Colégio Eleitoral que irá eleger a Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) para o exercício de 2012/2013.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos, a serem entregues na sede do FUMPROARTE/SMC sita à Av. Independência, 453, a partir da data desta publicação.

#### **ENTIDADES CADASTRADAS:**

Associação dos Ceramistas do RS; Associação dos Escultores do Estado do RS; Associação Nacional de História- Seção RS – ANPUH-RS; Casa do Poeta Latino Americano- CAPOLAT; Centro Infantil Renascer da Esperança; Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural e Artística nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina; Piquete Guapos da Restinga; Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio Grande do Sul; Sociedade Recreativa Beneficente Tribo Guaianazes.

Porto Alegre, 29 de junho de 2012.

**SERGIUS GOZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

## RESOLUÇÃO 03/2012 (REPUBLICAÇÃO)

Dispõe sobre os procedimentos e normatização para alterações e transferências de veículos no Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Porto Alegre.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei 8.133, de 12 de janeiro de 1998, considerando que a normatização e a padronização dos veículos são necessárias para a qualificação da frota de ônibus; Considerando a importância da relação custo/benefício na composição Chassi/Carroceria, dentro dos encargos tarifários do Sistema de Transporte Coletivo; Considerando a necessidade de adequação dos veículos destinados ao sistema de transporte coletivo por ônibus, à legislação vigente, em especial as relativas à acessibilidade e normas construtivas, **RESOLVE:**

Art. 1º As alterações e transferências de veículos no Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus desta Capital observarão os critérios e os procedimentos dispostos nesta Resolução.

Art.2º Os chassis dos veículos do transporte coletivo são classificados:

I - Quanto ao tipo e à potência do motor, em:

Leve: qualquer modelo, com potência até 200CV;

Pesado: qualquer modelo, com potência acima de 200CV;

Trucado: com truck, e potência acima de 200CV;

Especial: com articulação, e potência acima de 300CV.

II - Quanto à posição do motor e tipo de suspensão, em:

Tipo I - veículo com motor dianteiro;

Tipo II – A: veículo com motor não dianteiro e suspensão a mola.

Tipo II – B: veículo com motor não dianteiro e suspensão a ar.

Art. 3º Considerando as categorias elencadas no art.2º da presente resolução, a dimensão de encarroçamento dos veículos deverá observar uma das seguintes composições:

I - Veículos Tipo I e Categorias Leve e Pesado: entre 10,50m e 13,50m.

II - Veículos Tipo I e Categoria Trucado: entre 13,50m e 15,00m.

III - Veículos Tipo II (A ou B) e Categoria Leve: até 12,50m.

IV - Veículos Tipo II - B e Categorias Pesado: até 240CV, entre 12,00m e 12,70m.

V - Veículos Tipo II - B e Categorias Pesado: acima de 240CV, entre 12,60m e 15,00m.

VI - Veículos Tipo II - B e Categoria Especial: acima de 300CV, acima de 18,00m.

VII - Outra configuração que não se enquadre nos itens anteriores, deverá ser devidamente justificada e encaminhada para apreciação e aprovação da Secretaria Municipal dos Transportes – SMT e Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC.

Art. 4º São alterações na frota do transporte coletivo por ônibus as inclusões, exclusões, substituições, transferências e trocas de prefixo.

§1º Entende-se como INCLUSÃO o ingresso de um veículo, acarretando aumento da frota da empresa/consórcio ou da Companhia Carris Porto-Alegrense.

§2º Entende-se como EXCLUSÃO a saída de um veículo, ocasionando a diminuição da frota da empresa/consórcio ou da Companhia Carris Porto-Alegrense.

§3º Entende-se como SUBSTITUIÇÃO a exclusão e inclusão concomitantes, não havendo alteração no número de veículos na frota da empresa/consórcio ou da Companhia Carris Porto-Alegrense, desde que tais atos ocorram dentro do mesmo ano.

§4º Entende-se como TRANSFERÊNCIA a troca de propriedade de um veículo integrante da frota entre as empresas operadoras.

§5º Entende-se como TROCA DE PREFIXO a permuta do número do prefixo de veículo

integrante da frota pertencente à mesma empresa operadora.

Art. 5º Todas as solicitações de alterações de ônibus na frota deverão ser formalizadas mediante protocolo do requerimento padrão específico junto à Secretaria Municipal dos Transportes – SMT/Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC, com o que será autuado o respectivo processo administrativo.

Art. 6º Para o ingresso de veículo novo na frota, o pedido deverá ser protocolado, pela empresa permissionária ou pelo consórcio, através do Anexo I - Requerimento Padrão de Consulta para Aquisição de Frota.

§1º A Secretaria Municipal dos Transportes – SMT/Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC oficiará ao requerente o resultado da análise técnica da solicitação.

§2º Nos casos de deferimento, o requerente dará continuidade à solicitação, protocolando as alterações individualmente, para o que deverá anexar os documentos obrigatórios, conforme disposto no Anexo II – Requerimento Padrão para Alteração na Frota, além da cópia do ofício de autorização de aquisição, e o Termo de Autorização para Aquisição de Frota, emitidos pela Secretaria Municipal dos Transportes – SMT/Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC, relativo ao pedido inicial.

§3º Para cada 10 (dez) veículos novos que ingressarem na frota, 01(um) deverá ser equipado com ar condicionado.

§4º Todo veículo equipado com ar condicionado, que for retirado da frota, deverá ser substituído por outro correspondente, não sendo esta alteração considerada para efeito de cálculo do ingresso do veículo equipado com ar condicionado, apresentado no §3º.

§5º Com o intuito de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre os Consórcios, bem como estipular um período mínimo de rodagem dos veículos novos no sistema, possibilitando seu uso no cálculo tarifário subsequente, o cadastramento dos veículos novos, apresentados por meio do Anexo II, no CBO – Cadastro Básico de Ônibus da EPTC ocorrerá somente entre 01 de janeiro e 31 de outubro do ano corrente.

§6º Para que o veículo esteja apto para cadastramento no CBO – Cadastro Básico de Ônibus da EPTC, o mesmo já deverá ter sido licenciado junto ao DETRAN-RS e submetido à Vistoria de Inclusão/Substituição a ser realizada pela CIV – Coordenação de Inspeção Veicular da Secretaria Municipal dos Transportes – SMT/Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC.

§7º Os veículos que forem cadastrados entre 1º de novembro e 31 dezembro do corrente ano, não serão considerados para fim do cálculo tarifário seguinte.

§8º Quando houver duas tarifas no mesmo ano, para o cálculo da segunda tarifa considerar-se-á a frota cadastrada dos veículos que operaram, pelo menos, três meses completos antes do mês de entrada em vigor da segunda tarifa.

Art. 7º A solicitação de transferência deverá ser formalizada pela empresa/consórcio ou Companhia Carris Porto-Alegrense, mediante o protocolo do documento constante do Anexo III - Requerimento Padrão para Transferência de Propriedade de Veículo da Frota.

Art. 8º Para os procedimentos de troca de prefixo, a empresa/consórcio ou Companhia Carris Porto-Alegrense, deverá utilizar o modelo constante do Anexo IV - Requerimento Padrão para Troca de Prefixo de Veículo da mesma Empresa.

Art. 9º A autorização para emplacamento dos veículos novos, via SIT - Sistema Integrado de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RS será disponibilizado à empresa/consórcio ou Companhia Carris Porto-Alegrense, após a análise da documentação correlata e o cumprimento integral das disposições contidas no Anexo V - Padrão de Ônibus no Sistema de Transporte Coletivo de Porto Alegre.

Art. 10. Nos casos de substituição ou exclusão da frota, é imprescindível a descaracterização do veículo substituído ou excluído, conforme disposto no Anexo VI – Autorização para Descaracterização.

§1º Entende-se por descaracterização a remoção de qualquer tipo de pintura e adesivos da carroceria que identifiquem os veículos em operação no Sistema de Transporte Coletivo de Porto Alegre, bem como dispositivos de controle eletrônico, tais como, exemplificativamente, o transponder e o validador da Bilhetagem eletrônica.

§2º O veículo cuja retirada da frota for solicitado, deverá ter sua categoria alterada junto ao DETRAN-RS, conforme disposições do Anexo II – Requerimento Padrão para Alteração na Frota.

Art. 11. Toda a alteração nas características do veículo, bem como qualquer supressão e/ou inclusão e elementos de qualquer ordem, a qualquer tempo de sua vida útil de operação, deverá ser previamente solicitada e aprovada pela Secretaria Municipal dos Transportes - SMT/Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC.

Art. 12. Para o cálculo da vida útil do veículo será considerada a data do primeiro emplacamento.

§ Único. Nos casos em que a data do primeiro emplacamento for superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da emissão da nota fiscal do chassi, considerar-se-á para o cálculo da vida útil a data da própria nota fiscal.

Art. 13. O descumprimento de qualquer determinação da presente Resolução será considerado como infração prevista no art. 25, XXXI, da Lei Complementar nº 12/1975.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução SMT n.º 03/2010. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, através da Resolução 03/2012, de 23/05/2012.

Porto Alegre, 23 de maio de 2012.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

REQUERIMENTO CONSULTA ALTERAÇÃO FROTA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/561\\_ce\\_42619\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/561_ce_42619_1.pdf)

REQUERIMENTO INDIVIDUAL DE ALTERAÇÃO DA FROTA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/561\\_ce\\_42619\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/561_ce_42619_2.pdf)

REQUERIMENTO TRANSFERENCIA DE ONIBUS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/561\\_ce\\_42619\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/561_ce_42619_3.pdf)

REQUERIMENTO TROCA DE PREFIXO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/561\\_ce\\_42619\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/561_ce_42619_4.pdf)

CHECK LIST

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/561\\_ce\\_42619\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/561_ce_42619_5.pdf)

PADRÃO DOS ÔNIBUS DA FROTA POA

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/561\\_ce\\_42619\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/561_ce_42619_6.pdf)

TERMO DE DESCARACTERIZAÇÃO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/561\\_ce\\_42619\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/561_ce_42619_7.pdf)

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

## **CONCURSO PÚBLICO 01/2012 CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO**

O Diretor-Presidente da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCempa, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos inscritos no Concurso Público 01/2012, para acompanhamento da realização do sorteio público para desempates, conforme previsto no item 3.46.2 do Edital Complementar, aberto a todos os interessados, será realizado na sede da Fundação Escola Superior do Ministério Público, situada à Rua Cel. Genuíno, 421, 7º andar – Porto Alegre - RS, no dia 5 de junho de 2012, quinta-feira, às 9h30min, e terá por objeto listas de resultados preliminares, publicadas em 22 de junho de 2012.

Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

**ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI**, Diretor-Presidente.

## **EDITAIS**

## **Editais**

### **GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE**

**GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – INOVAPOA**

### **EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO**

**PROCESSO:** 001.017790.12.3

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre - CNPJ 92.963.560/0001-60 e LEROY MERLIN Companhia Brasileira de Bricolagem - CNPJ: 014387840020/60.

**OBJETO:** Termo de Cooperação para a realização da III Feira de Descarte de Equipamentos Eletrônicos.

**PRAZO:** da data de celebração a 30 de junho de 2012.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e inciso VI do art. 2º da Lei nº 10.705, de 30 de junho de 2009.

Porto Alegre, 26 de junho de 2012.

**DEBORAH PILLA VILLELA**, Coordenadora-Geral.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **ABERTURA DE PREGÃO**



A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 190/2012 - PROCESSO 001.025632.12.4** para REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PARA COZINHA

**PREGÃO ELETRÔNICO 200/2012 - PROCESSO 001.025682.12.1** para aquisição de APARELHOS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

**PREGÃO ELETRÔNICO 214/2012 - PROCESSO 001.025696.12.2** para aquisição de MATERIAL DE OBRA, HIDRÁULICO E SANITÁRIO, FORRO EM PVC E ELETRODO FIXO PARA CALDEIRA DE VAPOUR

**PREGÃO ELETRÔNICO 223/2012 - PROCESSO 001.025705.12.1** para aquisição de CÂMERA DIGITAL 35MM

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 12 de julho de 2012

**PREGÃO ELETRÔNICO 219/2012 - PROCESSO 001.025701.12.6** para aquisição de TINTAS, SOLVENTES E ACESSÓRIOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, TRILHO PARA CORTINA

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10h do dia 12 de julho de 2012

Os Editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## CADASTRO DE FORNECEDORES DE MATERIAIS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público às empresas cadastradas, do vencimento anual do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL e atualização da documentação que compõe este certificado, bem como o último dia do mês de junho para atualização do Balanço Patrimonial ou SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), de acordo com a Ordem de Serviço nº 10/2012, Decreto 12.720/2000 e Lei 8.666/1993.

As empresas não cadastradas, que tiverem interesse em se cadastrar, podem obter mais informações pelo telefone (51) 3289-1146 ou pelo site da PMPA [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf) - Licitações - Cadastro de Fornecedores.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu através de dispensa de licitação os materiais abaixo:

**041/2012**  
**PROCESSO 001.012705.12.8**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Produtos Farmacêuticos.

**ITEM:** Essência cosmética, papaína pura, estearato de octila, ciclometicone, cocoato, dimeticone, d-pantenol, lauril éter e plantarem

**CONTRATADA(S):** ALPHA QUIMICA LTDA, EMBACAPS QUIMICA E FARMACÊUTICA LTDA, IMPORTADORA QUIMICA DELAWARE LTDA E VETEC QUIMICA FINA LTDA. TOP MEDICAL COM. E REP. DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

**TOTAL DA COMPRA: R\$ 6.349,84**

**PRAZO DE ENTREGA:** QUINZE DIAS

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1801.10.0302.0130.2142.1015.3390

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**042/2012**

**PROCESSO 001.022854.12.6**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Materiais para Radiologia.

**ITEM:** Sal sódico do azul patente v, solução injetável.

**CONTRATADA:** SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA

**TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.500,00**

**PRAZO DE ENTREGA:** TRÊS DIAS

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0130.2602.1018.3390

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**RATIFICO:** A Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 002.070138.12.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADO:** Urano Tecnologia S/A. - CNPJ 09.550.719/0001-70

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva da a balança rodoviária UDP 10000, de 80 toneladas, da PMPA/SMOV, localizada no setor de Usinas/DCVU, Rua João Elustondo Filho, 700.

**VALOR:** R\$ 2.600,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de junho de 2012.

**ADRIANO BORGES GULARTE**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2012**

### **RESULTADO DO CERTAME DA FASE DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA**

#### **PROCESSO 001.017439.12.4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação e da proposta relativa à licitação na modalidade Concorrência Pública 03/2012, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção da Escola Municipal de Educação Infantil Moradas da Hípica (EMEI Moradas da Hípica), no loteamento Moradas da Hípica, na Rua Elvira Dendena, s/nº, no Bairro Aberta dos Morros, CEP 91.787-193, nesta capital, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

**EMPRESAS HABILITADAS:** P.O.S. Incorporações Imobiliárias Ltda-ME, inscrita no CNPJ 12.675.380/0001-43, e a empresa C.C. Construtora & Engenharia Ltda-EPP, inscrita no CNPJ 12.958.667/0001-80.

**JULGAMENTO DA PROPOSTA:** a empresa P.O.S. Incorporações Imobiliárias Ltda-ME, inscrita no CNPJ 12.675.380/0001-43, é vencedora do certame licitatório com menor proposta global de R\$ 1.557.268,63 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), em conformidade com as exigências do presente edital.

A íntegra da ata e do parecer estão à disposição na Comissão Especial de Licitações, da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, 680, 12º andar, sala 1201, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, nesta Capital. Demais informações, contatar com a Comissão Especial de Licitações, da Secretaria Municipal de Educação, pelo telefone (51) 3289-1943 e/ou fax (51) 3289-1937 ou através do correio eletrônico [licita-smed@smed.prefpoa.com.br](mailto:licita-smed@smed.prefpoa.com.br).

Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 27 de Junho de 2012.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.863.000/0001-33.

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência e reajuste da mensalidade referente ao atendimento de menor com necessidades especiais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.464,05 (sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos).

**DOTAÇÃO:** 1502-2566-339039.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente contratação é de 31/12/2012.

**PROCESSO 001.023145.07.2**

Porto Alegre, 23 de Maio de 2012.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.863.000/0001-33.

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência e reajuste da mensalidade referente ao atendimento de menor com necessidades especiais.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.986,77 (Sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO:** 1502-2566-339039.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II e 65 da Lei Federal 8.666/93.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente contratação é de 31/12/2012.

**PROCESSO 001.002055.07.4**

Porto Alegre, 18 de Junho de 2012.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Franarin & Cia Ltda, CNPJ 93.277.291/0001-40.

**OBJETO:** Prestação de serviços de atualização do Software PLEO – Planilha Eletrônica de Orçamentos para equipamentos com sistema operacional a partir da versão 3.0

**VALOR:** R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO:** 1502-2559-339039.

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação é de 12 meses.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 I da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO 001.013032.12.7**

Porto Alegre, 25 de Junho de 2012.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO:** 001.003201.12.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** José Altair Nunes Clementel

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços artísticos de fundição de troféus para o “VI Prêmio Açorianos de Artes Plásticas – Edição 2011.

**VALOR:** R\$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, Caput, da Lei 8666/93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2481-339036

Porto Alegre, 16 de abril de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

### **TOMADA DE PREÇOS 13/2012 PROCESSO 001.012226.12.2 RESULTADO FINAL**

**OBJETO:** Contratação de serviços gráficos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final conforme segue:

**ITEM 2.1**

<b>EMPRESA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Noschang Artes Gráficas Ltda	1º LUGAR	16.465,00
César Augusto Muller de Assis	2º LUGAR	19.605,00
Gráfica RJR Ltda	3º LUGAR	20.535,00
Benvenuti Gráfica e Editora Ltda ME	4º LUGAR	22.080,00

**ITEM 2.2**

<b>EMPRESA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Benvenuti Gráfica e Editora Ltda ME	1º LUGAR	2.780,00
Gráfica RJR Ltda	2º LUGAR	4.999,20

**ITEM 2.3**

<b>EMPRESA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
César Augusto Muller de Assis	1º LUGAR	1.475,00
Benvenuti Gráfica e Editora Ltda ME	2º LUGAR	1.684,00
Gráfica RJR Ltda	3º LUGAR	2.559,20

**ITEM 2.4**

<b>EMPRESA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Noschang Artes Gráficas Ltda	1º LUGAR	3.400,00
Benvenuti Gráfica e Editora Ltda ME	2º LUGAR	3.800,00
Gráfica RJR Ltda	3º LUGAR	4.400,00
César Augusto Muller de Assis	4º LUGAR	6.800,00

**ITEM 2.5**

<b>EMPRESA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Gráfica RJR Ltda	1º LUGAR	5.400,00

**ITEM 2.6**

<b>EMPRESA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Gráfica RJR Ltda	1º LUGAR	4.240,00

**ITEM 2.7**

<b>EMPRESA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Contgraf Impressos Gráficos Ltda	1º LUGAR	3.300,10
César Augusto Muller de Assis	2º LUGAR	5.300,00
Gráfica RJR Ltda	3º LUGAR	7.980,00

**ITEM 2.8**

<b>EMPRESA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Contgraf Impressos Gráficos Ltda	1º LUGAR	8.221,30
César Augusto Muller de Assis	2º LUGAR	12.900,00
Gráfica RJR Ltda	3º LUGAR	14.000,00

**ITEM 2.9**

<b>EMPRESA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Benvenuti Gráfica e Editora Ltda ME	1º LUGAR	1.800,00
César Augusto Muller de Assis	2º LUGAR	3.022,00
Gráfica RJR Ltda	3º LUGAR	4.560,00

**ITEM 2.10**

<b>EMPRESA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Gráfica RJR Ltda	1º LUGAR	1.040,00
Contgraf Impressos Gráficos Ltda	2º LUGAR	1.223,60

Porto Alegre, 29 de junho de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal de Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 001.001020.09.9

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 1/2009.

**CONTRATO:** 1910

**PARTES:** Município de Porto Alegre e GMP Locações Ltda.

**CNPJ:** 396.736/0001-55

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de locação estipulado no contrato original até 27/05/2013.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de junho de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## AVISO DE ALTERAÇÃO DO OBJETO DO CONVITE 06/2012 PROCESSO 001.012232.12.2

**MODALIDADE:** CONVITE DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA O EVENTO "FESTIVAL DE INVERNO"

O Secretário Municipal da Cultura torna público as modificações no objeto da licitação em epígrafe, como segue:

1. Altera o ITEM 2, que passa a ter a seguinte redação:

“Contratação de 88 diárias de serviços de hospedagem em hotel categoria (4) quatro ou (5) estrelas, para os eventos Festival de Inverno e projetos especiais do Gabinete desta Secretaria Municipal da Cultura, conforme descrição abaixo:

- 2.1 - 39 diárias em apartamento Single Luxo
- 2.2 - 43 diárias em apartamento Doble Luxo
- 2.3 - 04 diárias em apartamento Suíte Presidencial ou Master
- 2.4 - 02 diárias em apartamento Triplo Luxo”.

2. Altera o ITEM 6.7, LETRA i), que passa a ter a seguinte redação:

“contiverem valor total superior a R\$ 20.560,00 (vinte mil quinhentos e sessenta reais)”.

3. Altera o ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA, que passa a ter a seguinte redação: “

ITEM	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1 – 39 diárias (incluso café da manhã) em apartamento Single Luxo		
2.2 – 43 diárias (incluso café da manhã) em apartamento Doble Luxo		
2.3 – 04 diárias (incluso café da manhã) em apartamento Suíte Presidencial ou Máster		
2.4 – 02 diárias (incluso café da manhã) em apartamento Triple Luxo		
<b>VALOR GLOBAL</b>		

4. Altera a CLÁUSULA PRIMEIRA DO ANEXO IV – , que passa a ter a seguinte redação:

“ Contratação de 88 diárias de serviços de hospedagem em hotel categoria (4) quatro ou (5) estrelas, para os eventos Festival de Inverno e projetos especiais do Gabinete desta Secretaria Municipal da Cultura, conforme descrição abaixo:

- 1.1 - 39 diárias em apartamento Single Luxo
- 1.2 - 43 diárias em apartamento Doble Luxo
- 1.3 - 04 diárias em apartamento Suíte Presidencial ou Master
- 1.4 - 02 diárias em apartamento Triplo Luxo”.

5. Altera o ANEXO VI – PLANILHA DE CUSTOS ESTIMADOS, que passa a ser a seguinte redação:

ITEM	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1 - 39 diárias (incluso café da manhã) em apartamento Single Luxo	207,00	8.073,00
2.2 - 43 diárias (incluso café da manhã) em apartamento Doble Luxo	237,00	10.191,00
2.3 - 04 diárias (incluso café da manhã) em apartamento Suíte Presidencial ou Máster	440,00	1.760,00
2.2 - 02 diárias (incluso café da manhã) em apartamento Triple Luxo	268,00	536,00
<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>20.560,00</b>

Os demais itens e anexos que não estão mencionados nesta retificação permanecem inalterados.

Em razão da alteração fica remarcada a abertura dos envelopes para o dia 10 de julho de 2012, às 10 horas, na Sala de Licitações - Casa Torelly, sita na Av. Independência, 453.

O Convite, com as alterações efetuadas, já pode ser obtido, bem como outras informações, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: 3289.8018, telefone-fax: 3289.8019, mediante apresentação de pen drive, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br ou através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 29 de junho de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.005096.12.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADO:** Bianca Bueno

**OBJETO:** prestação de serviço de 20 horas mensais

**VALOR:** R\$ 2.798,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de junho de 2012.

**MARCELO BÓRIO**, Secretário Municipal de Saúde.

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.005095.12.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADO:** Felipe Felice

**OBJETO:** prestação de serviço de consultoria, com notório saber e experiência para realização de Implementação à descentralização da testagem para HIV com oferta de aconselhamento pré e pós teste.

**VALOR:** R\$ 33.576

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.  
Porto Alegre, 15 de junho de 2012.

**MARCELO BÓSI**, Secretária Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.028536.10.0, notifica RIZZI & CIA. LTDA., CNPJ 88.662.838/0012-44, que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFMs, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFMs, referente ao Auto de Infração 118535, que passará a incidir em 05 (cinco) dias desta publicação, com fulcro nos artigos 70 e 72 da Lei Federal nº 9.605/98; art 24 e 25 da Lei nº 8.279/99. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75). O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 29 de junho de 2012.

**MAURO GOMES DE MOURA**, Supervisor do Meio Ambiente.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.057155.07.0, notifica SIRMACE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S/A., CNPJ 06.103.937/0001-79, que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFMs, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFMs, referente ao Auto de Infração 132245, que passará a incidir em 05 (cinco) dias desta publicação, com fulcro nos artigos 70 e 72 da Lei Federal nº 9.605/98; art 24 e 25 da Lei nº 8.279/99. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75). O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

**MAURO GOMES DE MOURA**, Supervisor do Meio Ambiente.



## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.001905.11.2, notifica ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS, CNPJ 88.625.686/0038-49, que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFMs, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFMs, referente ao Auto de Infração 127436, que passará a incidir em 05 (cinco) dias desta publicação, com fulcro nos artigos 70 e 72 da Lei Federal nº 9.605/98; art 24 e 25 da Lei nº 8.279/99. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 29 de junho de 2012.

**MAURO GOMES DE MOURA**, Supervisor do Meio Ambiente.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.029523.09.5, notifica ESCOLA DE BALLET RUSCHEL PEREIRA LTDA., CNPJ 01.077.831/0001-24, que lhe foi imposta multa simples no valor de 237,562 UFMs, referente ao Auto de Infração 127602, com fulcro nos artigos 70 e 72 da Lei Federal nº 9.605/98; art 24 e 25 da Lei nº 8.279/99. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 29 de junho de 2012.

**MAURO GOMES DE MOURA**, Supervisor do Meio Ambiente.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.033026.11.4, notifica ESTUDIO PARALELO 30, CNPJ 97.231.369/0001-47, que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFMs, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFMs, referente ao Auto de Infração 127383, que passará a incidir em 05 (cinco) dias desta publicação, com fulcro nos artigos 70 e 72 da Lei Federal nº 9.605/98; art 24 e 25 da Lei nº 8.279/99. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 29 de junho de 2012.

**MAURO GOMES DE MOURA**, Supervisor do Meio Ambiente.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.028939.10.7, notifica PLANETA INFANTIL COMÉRCIO LTDA., CNPJ 00.949.151/0006-03, que lhe foi imposta multa simples no valor de 237,562 UFMs, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFMs, referente ao Auto de Infração (AI) 118543, que passará a incidir em 05 (cinco) dias desta publicação, com fulcro nos artigos 70 e 72 da Lei Federal nº 9.605/98; art 24 e 25 da

Lei nº 8.279/99. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto 15 (quinze) dias (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75). O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 29 de junho de 2012.

**MAURO GOMES DE MOURA**, Supervisor do Meio Ambiente.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.034772.11.1, notifica POPULARMED LTDA., CNPJ 13.735.058/0002-06, que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFMs, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFMs, referente ao Auto de Infração 119360, que passará a incidir em 05 (cinco) dias desta publicação, com fulcro nos artigos 70 e 72 da Lei Federal nº 9.605/98; art 24 e 25 da Lei nº 8.279/99. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75). O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado a cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 29 de junho de 2012.

**MAURO GOMES DE MOURA**, Supervisor do Meio Ambiente

## **DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

### **ABERTURA DE LICITAÇÃO CONVITE 03/2012**

**OBJETO:** Elaboração de projetos de drenagem pluvial em diversas ruas, totalizando 11.000 metros, Município de Porto Alegre.

**PROCESSO: 001.017194.12.1**

O Departamento de Esgotos Pluviais torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 12 de julho de 2012, às 09h30min, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972. O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br). Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, de segundas a sextas-feiras.

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor –Geral do DEP.

### **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 12/2011**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS TRECHOS 1 E 2 DO CANAL DE MACRODRENAGEM NO LOTEAMENTO TÚNEL VERDE, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**PROCESSO:** 001.049413.11.2

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a empresa CONSTER CONSTRUÇÕES

LTDA., protocolou, tempestivamente, recurso administrativo neste Departamento, referente à fase de habilitação da licitação em epígrafe. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com artigo 109, § 3º da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise dos interessados na Equipe de Licitações e Contratos do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972. Comunica ainda o cancelamento da sessão de abertura dos envelopes N.º 2 – DA PROPOSTA prevista para o dia 05 de julho de 2012, às 09 h 30 min.

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA**, Diretor-Geral do DEP.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

### **CONVITE 01/2012 PROCESSO 001.014665.12.3**

#### **ATA DE JULGAMENTO**

Aos 29 dias de junho de 2012, às 10 horas, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelo Sr. Secretário, através da Portaria 076/2012-SME, composta por Eduardo Hack, matrícula 535907/01, Marites Rossane Soares Rehmann, matrícula 829277/02, e Eva Nicolaiewsky, matrícula 121530/03, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, procederem ao recebimento dos envelopes relativos ao Convite 01/2012 – 001.014665.12.3, que trata da contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de lixamento e reforma no piso do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos (Tesourinha). Compareceram as seguintes interessadas: TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ n.º 93.655.413/0001-95), representada por seu sócio-gerente Marcos Eduardo Motter, portador do RG 9009127854; e MFHP ENGENHARIA LTDA. (CNPJ n.º 07.646.780/0001-90), representada pelo representante credenciado e sócio Marcelo Hörlle Pereira, portador do RG 9023077838. Considerando que foram convidadas empresas em número superior ao mínimo exigido em lei, acrescida de divulgação de aviso desta licitação por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Alegre, e tendo em vista que trata-se de execução de serviços cuja contratação restou infrutífera no ano de 2011, decidiu a Comissão pelo prosseguimento do certame. Abertos os envelopes de habilitação e analisada a documentação apresentada pelas participantes, decidiu a Comissão habilitar ambas as licitantes. Os representantes legais declararam que desistiam de interpor recurso contra o julgamento da fase de habilitação do certame. A seguir, foram abertos os envelopes contendo as propostas dos licitantes, tendo sido ambas as propostas consideradas válidas, por terem atendidos aos requisitos do Edital e aos critérios de exequibilidade impostos pelo artigo 48, inciso II, da Lei Federal Federal 8666/93; e sendo então classificadas na seguinte ordem: 1º) TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.: R\$ 29.448,20 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos); 2º) MFHP ENGENHARIA LTDA.: R\$ 29.642,36 (vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). Os representantes legais declararam que desistiam de interpor recurso contra o julgamento da fase de propostas do certame, e a Comissão de Licitação declarou vencedora do certame a empresa TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Após, foram rubricados todos os documentos e foi lavrada a ata assinada pelos presentes.

Porto Alegre, 29 de junho de 2012.

**EDUARDO HACK, MARITES ROSSANE SOARES REHermann, EVA NICOLAIEWSKY**, Comissão de Licitação.

### **CONVITE 03/2012**

## PROCESSO 001.003539.10.5

**OBJETO:** Construção de uma sala multidisciplinar no Centro Comunitário Vila Ingá - CEVI.

**DATA DE ABERTURA:** 10h do dia 18/07/2012.

**LOCAL:** Sede da SME, na Av. Borges de Medeiros, 2713 - Parque Marinha do Brasil

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer - SME, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação designada por meio da Portaria 76/2012-SME, fará realizar licitação na modalidade de **Convite n. 03/2012, tipo empreitada por menor preço global**, cuja documentação e propostas deverão ser entregues no **dia 18/07/2012, quarta-feira, às 10h (dez horas)**, na sede da SME, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal, a qual será regida pelas Leis n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.883, de 08 de julho de 1994, e pela Lei n. 9.648, de 27 de maio de 1998, pelas Normas Gerais de Empreitadas da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - PMPA-NGE/74 - Lei Municipal n. 3.876/74, Ordem de Serviço n. 15/93, e demais normas que regem a espécie, inclusive aquelas previstas no presente Convite. O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da SME, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso, ou de dispositivo portátil de memória ('pen drive'); podendo ainda ser solicitados por mensagem eletrônica ('e-mail') endereçada para [compras@sme.prefpoa.com.br](mailto:compras@sme.prefpoa.com.br), onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Convite e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário de Esportes, Recreação e Lazer.

## EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO:** 001.015857.12.3

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Uniodonto Porto Alegre Cooperativa Odontologica Ltda, na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "TENISTA LAURA WAYERBACHER 2012/1".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

**VALOR:** R\$ 10.360,00

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

**SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO**

**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO: 001.022284.12.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

**CONTRATADO:** RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A. - CNPJ 92.821.701/0001-00

**OBJETO:** Assinatura do jornal "Zero Hora" para a SMTE

**VALOR:** R\$ 561,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2900-2852-339039010000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de junho de 2012.

**Pompeo de Mattos**, Secretário Municipal do Trabalho e Emprego.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ESCLARECIMENTO CONCORRÊNCIA 003.080129.12.9

**OBJETO:** Execução de Redes de Esgoto Sanitário no Bairro Ponta Grossa – Lote 3.

Tendo em vista consultas formuladas por empresas interessadas na licitação em epígrafe, a Central de Licitações e Contratos esclarece:

1) A exigência do item 11.6.3, alíneas “b” e “c”, do Edital, no que se refere ao Atestado de Assentamento de Tubulação de Esgoto Sanitário na Via Pública em PEAD Corrugado, pode ser também cumprida apresentando-se Atestado de Assentamento de Tubulação de Esgoto Sanitário na Via Pública em PVC.

Porto Alegre, 29 de junho de 2012,

**Omar Aquiles Cafrune**, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

### ADENDO AO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080670.11.3

**OBJETO:** Execução de redes de esgoto sanitário no SES Sarandi – Lote 1C.

Em virtude de decisão judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 70048264964, a Comissão emite novo Julgamento de Classificação:

1º - Construtora Da Vinci Ltda.	R\$ 1.796.810,00
2º - Construtora Minosso Ltda.	R\$ 2.089.783,51
3º - Construtora Giovanella Ltda.	R\$ 2.141.381,49
4º - MGL Engenharia Ltda.	R\$ 2.151.662,24
5º - SJF Engenharia Ltda.	R\$ 2.198.767,51

Face ao acima exposto, a Comissão sugere, s.m.j., que seja a presente Concorrência adjudicada à empresa Construtora Da Vinci Ltda., no valor total de R\$ 1.796.810,00 (um milhão setecentos e noventa e seis mil oitocentos e dez reais), conforme o artigo 45, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 275/2012** **PROCESSO 003.080332.12.9**

**OBJETO:** Materiais diversos para laboratório.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 16/07/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 16/07/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 16/07/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 271/2012** **PROCESSO 003.080328.12.1**

**OBJETO:** Materiais de segurança (luva PVC, colete de sinalização).

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 16/07/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 16/07/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 16/07/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 292/2012** **PROCESSO 003.080354.12.2**

**OBJETO:** Válvula redutora de pressão em ferro dúctil.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 16/07/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 16/07/2012.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 16/07/2012.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **PREGÃO FÍSICO 18/2012**

### **PROCESSO 003.080322.12.3**

**OBJETO:** Realizar diagnóstico e elaboração de plano de ação para implementação dos requisitos da NBR ISO 14001:2004 no Departamento.

**DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 13/07/2012.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

**ANA MARLI GEREVINI**, Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 240/2012**

### **PROCESSO 003.080215.12.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Pá para rompedor de concreto.

**LOTE 01 – CASA DO MECÂNICO LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 29 de junho de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 265/2012**  
**PROCESSO 003.080309.12.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Medidor base GNSS.

**LOTE 01 – MANFRA & CIA. LTDA**

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 29 de junho de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS 7/2012**  
**PROCESSO 004.000042.12.9**  
**ATA 47.12 29/6/2012 ÀS 10H**

**OBJETO:** V Censo de Núcleos e Vilas Irregulares

A COMISSÃO, designada pela portaria 122 registra que foi encaminhado envelope da empresa Foco Opinião e mercado Ltda – ME. Compareceu a empresa Pixel Planejamento Ltda – ME. Abertos os envelopes de habilitação das empresas, a documentação foi rubricada. Dada a palavra a empresa presente, esta ressalta que a empresa Foco em nenhum dos seus atestados comprovou a elaboração da base GIS. A documentação será baixada para a área técnica demandante para análise e parecer. Os envelopes de propostas foram devidamente lacrados na presença de todos e rubricados pelos participantes, ficando de posse da Comissão até a data a ser marcada para abertura dos mesmos.

**SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA; ALBANIR FERNANDES MARTINI**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**PREGÃO PRESENCIAL 11/2012**  
**PROCESSO: 005.001143.12.3**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36 ou 38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de 06 (seis) lonas emborrachadas ou em laminado de PVC, reforçado, para caminhão.



**DATA DE ABERTURA:** 16/07/2012

**HORA DE ABERTURA:** 15 horas

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br), ou ainda pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor-Geral, em exercício.

## **PREGÃO PRESENCIAL 12/2012**

**PROCESSO: 005.001257.12.9**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36 ou 38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de Jaquetas de Couro para Guarda Municipal.

**DATA DE ABERTURA:** 18/07/2012

**HORA DE ABERTURA:** 15 horas

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br), ou ainda pelo site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor-Geral substituto

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação por dispensa de licitação das licitações abaixo:

**DL 112/2012-PROCESSO 007.010224.12.2**

**CONTRATADO:** Claudeomir José Muller

**OBJETO:** Aquisição de 529 kg de Biscoito caseiro, CDLAF.

**VALOR:** R\$ 4.496,50

**DL 119/2012-PROCESSO 007.010237.12.7**

**CONTRATADO:** Cláudio Machado de Souza

**OBJETO:** Aquisição de 473 Kg de Carne Suína, CDLAF.

**VALOR:** R\$ 4.493,50

**DL 120/2012-PROCESSO 007.010238.12.3**

**CONTRATADO:** Cláudio Rodrigo de Medeiros Lopes

**OBJETO:** Aquisição de 500Kg de Biscoito Caseiro, CDLAF.

**VALOR:** R\$ 4.250,00

**BASE LEGAL:** licitação pode ser dispensada tendo em vista o disposto no art. 19, § 2º. da lei 10.696 de 02 de julho de 2003, ART. 24 inciso "XXX" da Lei 8.666/93 e alterações, programa de aquisição de alimentos com finalidade de incentivar a agricultura familiar, ação vinculada à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar, ficando dispensada a licitação para aquisição, sendo que os preços estão de acordo com os praticados nos mercados regionais e o ramo da atividade da contratada compatível com objeto deste processo.

**MIGUEL ANTONIO BARRETO**, Diretor-Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor-Administrativo, ordenador de despesas no que se refere as Dispensas de Licitações acima.

Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

**EDITAL 6**  
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**  
**CONCURSO PÚBLICO 459 – TÉCNICO SOCIAL – PSICÓLOGO**

A Fundação de Assistência Social e Cidadania CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 459 – TÉCNICO SOCIAL – PSICÓLOGO, abaixo citado, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 08/12/2008, na Coordenação de Recursos Humanos (Avenida Ipiranga, 310, 2º andar) desta Fundação, a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

**CP 459 – TÉCNICO SOCIAL – PSICÓLOGO**  
44º Lugar – DANIELA MAZURANA

Porto Alegre, 29 de junho de 2012.

**FERNANDA CALDAS JARDIM**,  
Coordenadora de Recursos Humanos.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**,  
Presidente.

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO 39/2012**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças Scania

A Companhia Carris torna pública a exclusão no instrumento editalício, do subitem 2.7, do Anex Detalhamento do Objeto e do “Parágrafo quarto”, do Anexo VI – Minuta do Contrato. Demais inform: encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de junho de 2012

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 05/2012

### PROCESSO 008.009378.11.1

**PARTÍCIPIES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e o Instituto Piracema, CNPJ 14.065.956/0001-86.

**OBJETO:** Cooperação para recebimento em doação dos animais recolhidos no Município de Porto Alegre para encaminhamento a depositários fiéis.

**PRAZO:** 60 meses.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 02 de julho de 2012.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira

## CONCORRÊNCIA 06/2012 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de recolhimento e guarda de animais de grande porte.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que a empresa Denízio Pires Corrêa., interpôs recurso tempestivamente, da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sita na R. João Neves da Fontoura, 07, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no artigo 109, inciso I, combinado com o § 4º do mesmo artigo, da Lei 8.666/93. Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., pelos fones (51) 3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou através do correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO**, Presidente da Comissão de Licitações.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## PREGÃO ELETRÔNICO 11/2012

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes do Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes equipamentos de videomonitoramento:

LOTE	PRODUTO
1	Equipamento Standalone para gerenciamento de 04 câmeras
2	Equipamento Standalone para gerenciamento de 08 câmeras
3	Equipamento Standalone para gerenciamento de 16 câmeras
4	Disco Rígido 2TB

5	Software para gravação e gerenciamento de 32 canais IP
6	Software para gravação e gerenciamento de 64 canais IP
7	Software para Sistema Central de Monitoramento – CMS – Licença Base
8	Software para Sistema Central de Monitoramento – CMS – Licença adicional para canal de câmera
9	POE Injetor
10	POE Kit Split e Injetor

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A., <http://www.licitacoes-e.com.br>, em “outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 16/07/2012, às 9h30min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 17/07/2012, às 9h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sita na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

## **REVOGAÇÃO PREGÃO 35/2012**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da licitação em destaque, que tem por fornecimento e instalação de condicionadores de ar, tendo em vista a necessidade de readequação do projeto. Será realizada nova licitação.

Porto Alegre, 2 de julho de 2012.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora-Administrativa.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 02/2012 PROCESSO 013.000008.12.5**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - IMESF torna público o presente Pregão, que tem por objeto a aquisição de avental e colete, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital.

A disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em “comprador - Prefeitura Municipal de Porto Alegre”, conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 13/07/2012, às 09 horas.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 13/07/2012, às 10 horas.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília–DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [catalicitacoes@sms.prefpoa.com.br](mailto:catalicitacoes@sms.prefpoa.com.br) ou junto Núcleo de Licitações/CATA da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. João Pessoa, 325/3º andar, fone (0xx51 3289.2745, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

**JAMES MARTINS DA ROSA**, Vice Presidente do IMESF.

## **EDITAL 02/2012**

### **CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA nos termos do contrato celebrado com a Fundação La Salle, de acordo com o edital nº 05/2012 e alterações, torna público a listagem final de aprovados (conforme lista geral de classificados publicada no site da Fundação Lasalle no dia 21/06/2012) para o cargo de Assistente Administrativo os seguintes candidatos:

<b>Número de inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>	<b>Situação</b>
'011141	JULIANA VIEGAS PETKOFF	1	APROVADO
'011858	NATHÁLIE CRESTANI	2	APROVADO
'010294	JOSÉ ALEXANDRE FERRERÍA DA SILVA	3	APROVADO
'011373	MARCELO TIGRE	4	APROVADO
'011811	DANIELA VIVIANE GRANDO PEREZ	5	APROVADO
'011150	ANUÊ DO CANTO PALMA	6	APROVADO
'009861	RAFAEL DE OLIVEIRA	7	APROVADO
'009764	BERNARDO TABORDA PACHECO	8	APROVADO
'009268	SAMANTHA NERVO OTERO	9	APROVADO
'011685	FERNANDA LETÍCIA MARTINY	10	APROVADO
'010922	RAFAEL FRANCISCO DA SILVA SANTOS	11	APROVADO
'010206	THAIS HELENA DA SILVEIRA	12	APROVADO
'009825	KASSANDRA STEURER	13	APROVADO
'010772	CRISTINA MACHADO WACHTER	14	APROVADO
'011022	ISADORA TIEME KAGAWA NUNES	15	APROVADO
'010869	LEDA REGINA FACHINI DALBEM	16	APROVADO
'011400	JULIANA E SILVA APPEL	17	APROVADO
'010919	SIMONE OLIVEIRA AYALA	18	APROVADO
'009817	GUILHERME DE QUEVEDO BRENDEL	19	APROVADO
'011812	CHARLES MOREIRA PINZ	20	APROVADO
'011847	ANA LAURA DOS SANTOS MOYSÉS	21	APROVADO
'010709	RAFAEL EBEL IGUINI	22	APROVADO
'009850	ALEXANDRA MAROSOL DA CUNHA DIAS	23	APROVADO
'011612	ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO	24	APROVADO
'011711	JOICE EVANGELISTA DOS SANTOS	25	APROVADO
'009412	LUJIZ FERNANDO CARDOZO DOS SANTOS	26	APROVADO
'011396	MARIA CRISTINA FRAGOSO	27	APROVADO
'011543	GISLAINE COSTA DA SILVA	28	APROVADO
'010484	CAMILA ADRIANE LEFFA ROSA	29	APROVADO
'010164	MIRELE NASCIMENTO DE MELLO	30	APROVADO
'010974	KAROLINA VAGAS DE FREITAS	31	APROVADO
'011422	ALLAN RODRIGUES KISNER	32	APROVADO

'009502	CRISTIANO PEREIRA MENDES	33	APROVADO
'009586	GABRIELA NUNES MAIA	34	APROVADO
'011397	ROSANE JACOBSEN	35	APROVADO
'009649	CLAUDIA AMOEDO SALDIVIA	36	APROVADO
'011500	PAULA DE OLIVEIRA MELO DAS CHAGAS	37	APROVADO
'011093	SIMONE KUSIAK	38	APROVADO
'010005	DANIELA SANTOS DE BARROS	39	APROVADO
'010486	JULIANA KAMINSKI MACHADO	40	APROVADO
'011732	ALESSANDRA MACHADO BRAGA	41	APROVADO
'009388	CAROLINA SANT ANNA MACHADO	42	APROVADO
'010494	MAILAN GABRIEL STAHNKE MORAES	43	APROVADO
'010337	FERNANDA CARDOZO DE MATTOS	44	APROVADO
'010376	CRISTIANO ZUCCO	45	APROVADO
'009631	DOUGLAS DORNELLES DAGOSTINI	46	APROVADO
'011201	RICARDO ROCHA PINTO	47	APROVADO
'009064	TAMIRES RATKIEWICZ	48	APROVADO
'010500	JULIO CESAR DA SILVA ROSCA	49	APROVADO
'010720	PAULO SÉRGIO GONZALEZ FERRAZ	50	APROVADO
'011297	FABIANA MARQUES SIMONI	51	APROVADO
'010664	FERNANDA PICETTI	52	APROVADO
'011639	ALINE COSTA DA SILVA	53	APROVADO
'011611	LUCIANE CASSOL	54	APROVADO
'011475	LEO AURELIO PERALTA DA SILVA	55	APROVADO
'010246	GABRIELLE SARTOR	56	APROVADO
'010951	PRISCILA DE BARCELOS FRAGA	57	APROVADO
'011802	CRISTIANE GEHLING RAMOS	58	APROVADO
'010687	ELIANE FÁTIMA DA SILVA	59	APROVADO
'011730	JULIANA OLIVEIRA MAUCH	60	APROVADO
'009833	RENATA DE FREITAS NORONHA	61	APROVADO
'011631	MATEUS DALMORO	62	APROVADO
'009892	MARLUCI LOPES GONÇALVES	63	APROVADO
'009797	WILLIAM VARGAS PEREIRA	64	APROVADO
'011314	FRANCIANE LEITE GONZALEZ	65	APROVADO
'010671	FELIPE PAIM DE BARROS	66	APROVADO
'010237	VANDA JUÇARA DOS SANTOS BLAZINA	67	APROVADO
'011537	CARLA CRISTINA LUMERTZ PAZZE	68	APROVADO
'009463	ANA CAROLINA VALANERA TRINDADE	69	APROVADO
'011429	SILAS ALVES DA SILVA	70	APROVADO
'010303	PATRICK DA SILVA BARCELOS	71	APROVADO
'011075	GILBERTO VOLCANOW PANTOJA	72	APROVADO
'010421	JESSICA GIOVANA FRAGA FOLADOR	73	APROVADO
'011175	LUCAS MOCELLIN	74	APROVADO
'011807	PAULO RENATO MACIEL BROCKER	75	APROVADO
'009124	MARIA LUISA PRADELLA NOGUEIRA	76	APROVADO
'011259	GREGORY EILERT DE ARAÚJO	77	APROVADO
'010903	KELLY QUINTÃO FANTIN	78	APROVADO
			APROVADO

'011411	CRISTIANE WERNER DÁVILA	79	
'010584	PATRÍCIA FREEZE MIGUEL	80	APROVADO
'011944	TATIÂNE SCHMITT	81	APROVADO
'011054	ELIANE IRION GONÇALVES	82	APROVADO
'010993	JULIANE SANTOS GIACOMIN	83	APROVADO
'011335	VANDERLEI PORTELA CARDOSO	84	APROVADO
'011589	BERNARDO LUCERO DE CARLI	85	APROVADO
'009858	MARCO AURÉLIO CABRAL DE ARRUDA	86	APROVADO
'009443	LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA	87	APROVADO
'009327	LEONARDO DOS SANTOS CORRÊA	88	APROVADO
'010607	BRENDA MARIA PRA BALDI	89	APROVADO
'010265	GRASCIELE FABIANA CASAGRANDE CENTENARO	90	APROVADO
'010296	DANIEL FERNANDES DOS SANTOS	91	APROVADO
'011423	AMANDA DOM CORTOPASSI	92	APROVADO
'009261	EDIMARA MARTINS WILCHEN	93	APROVADO
'011013	LISIANE GREGIS POERSCH	94	APROVADO
'011458	TIAGO DE OLIVEIRA ABIB	95	APROVADO
'010786	CRISTIANO PELISSER	96	APROVADO
'010801	KENDRA SISTO RIBEIRO	97	APROVADO
'010623	ROSA EIFLER ROSATI	98	APROVADO
'009546	DANIELA LIMA DE GODOY	99	APROVADO
'011579	LUCIANE DE BORBA MÜLLER	100	APROVADO
'011300	FELIPE DOS SANTOS BARLEM MACHADO	101	APROVADO
'011077	CARLA MC MANNIS	102	APROVADO
'011301	EDRIANA BENEDETI	103	APROVADO
'011655	NÁDIA NOVAIS DA ROCHA	104	APROVADO
'010818	NATHALIE VARGAS DORNELLES	105	APROVADO
'009451	PAULO REGIS DE SOUZA SIGNORETTI	106	APROVADO
'010881	FRANCISCA ELENA FRANCO VIEIRA	107	APROVADO
'009677	ADRIANA ABREU DA SILVEIRA	108	APROVADO
'010214	MARIA CRISTINA CONCEIÇÃO PIZZATO	109	APROVADO
'011697	PAULO ROBERTO LAUTERT	110	APROVADO
'011695	CAIO TÁCITO BIER BRASILEIRO	111	APROVADO
'010748	CRISTINA MINUSSI SELLI	112	APROVADO
'010132	FERNANDA FIORENZA	113	APROVADO
'010744	JULIO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO	114	APROVADO
'010727	JONNHY DA SILVA MURILLO	115	APROVADO
'011236	LUCIANE DE CARLI CIELUCK	116	APROVADO
'010868	DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	117	APROVADO
'011558	RODRIGO COSTA BARBOZA	118	APROVADO
'011164	MARA ROSANE SILVA VIEIRA	119	APROVADO
'011189	DELSI MARIA PANDOLFO GOYTACAZ	120	APROVADO
'010457	ANANDA TORRES LIMA	121	APROVADO
'011561	ILTRUDE HOSSER	122	APROVADO
'011645	ALINE DALL AGNOL	123	APROVADO
'010788	ADELIZA BEFFART DOS SANTOS	124	APROVADO

'011797	ELENITA MARIA VIANNA MACHADO	125	APROVADO
'010811	CÁSSIA TATIANE GUIMARÃES DA ROCHA	126	APROVADO
'009356	FELIPE GOULART DA SILVA	127	APROVADO
'011948	CASSIO DE SOUZA ANDERSON	128	APROVADO
'009244	CRISTIANO ABRANTES SIMON	129	APROVADO
'011754	ANA CLARA FERNANDES DE LIMA ROTINI	130	APROVADO
'011312	ANDRÉ EIGIO WODZIK	131	APROVADO
'011829	LÍGIA FERREIRA DE ABREU FORTUNA	132	APROVADO
'009158	RODRIGO ARRUDA FRAGA	133	APROVADO
'011696	RAQUEL DE ARAÚJO CAVALHEIRO	134	APROVADO
'009711	CAMILA BOHN	135	APROVADO
'010857	CRISTINA CONCEICAO CARVALHO DA SILVA	136	APROVADO
'010090	CAROLINE BARCELLOS DE ANDRADE	137	APROVADO
'009224	KÁSSIA GARCIA MACIEL	138	APROVADO
'011844	DAKINI SCHAUCOSKI SOLANO	139	APROVADO
'011387	VICTORIA FIGUEIRA DA SILVA	140	APROVADO
'011040	BERNARDO GERHARDT MAZZOCHINI	141	APROVADO
'010225	ANA ELISA VARGAS DE SOUZA	142	APROVADO
'011787	MÁRCIO MENEZES RIVATTO	143	APROVADO
'011043	CATIUSSIA DA SILVA LUX	144	APROVADO
'011136	ANA PAULA DIEDRICH	145	APROVADO
'009945	RAFAEL GASPARINI	146	APROVADO
'010767	EDYLA CAVALCANTI RAMOS	147	APROVADO
'011341	JAMILLE VASCONCELOS SABOIA	148	APROVADO
'010383	JANICE RIBEIRO DE SOUZA	149	APROVADO
'011795	KENYA CAMARGO DOS SANTOS	150	APROVADO
'011604	MARINES MATTER DE SOUZA	151	APROVADO
'009045	GABRIEL FONTOURA DOS SANTOS	152	APROVADO
'011809	LUIZ CARLOS MENNA BARRETO NETO	153	APROVADO
'011309	JAQUELINE MADKE	154	APROVADO
'009428	LUCIA SILVA DA ROCHA	155	APROVADO
'010504	GRACIELLA SANTOS CALEGARI BLANCO	156	APROVADO
'009772	RENATA DA FONSECA PAIXÃO	157	APROVADO
'011678	ANGÉLICA MORAIS CARNEIRO	158	APROVADO
'009867	LAURA VITÓRIA BARTZ RODRIGUES	159	APROVADO
'010295	VALÉRIO NASCIMENTO DA SILVA	160	APROVADO
'010867	SABRINA DE SOUZA LUCENA	161	APROVADO
'011801	FÁBIO LUCAS MERCIO	162	APROVADO
'010040	CATIÚCIA PORTO VARREIRA	163	APROVADO
'009994	DIEGO COELHO DA MOTTA	164	APROVADO
'009980	CLARISSA MACIEL GETZ	165	APROVADO
'011546	CAROLINE COMPANHONI SAVI	166	APROVADO
'010121	JANA WOJAHAN SCHAMANN	167	APROVADO
'010602	JULITA TROJAN PINZETTA	168	APROVADO
'011349	JULIANO LOPES JASKULSKI	169	APROVADO



'009046	CARLA DOS SANTOS GONÇALVES	170	APROVADO
'010550	CÁTIA BORDIGNON	171	APROVADO
'009318	BRUNA JESUS LOURENÇO	172	APROVADO
'011483	PEDRO HENRIQUE SOUZA ROSA	173	APROVADO
'010275	LÚCIA TORRES VIDALES	174	APROVADO
'010761	PATRÍCIA REGINA DA SILVA TORRES	175	APROVADO
'010758	JULIANA INACIO BORGES	176	APROVADO
'011000	CARLA RENATA GODOY DE MEDEIROS	177	APROVADO
'011516	INARA MARIA ALMADA BAPTISTA	178	APROVADO
'011477	JULIANO STOLL DE VARGAS	179	APROVADO
'011622	ARLI RAMOS DE ARAUJO	180	APROVADO
'010701	ANA PAULA DA COSTA GRAFEMBERG	181	APROVADO
'011939	MARILETE LURDES DE BRITTO	182	APROVADO
'009912	GUILHERME POCHMANN	183	APROVADO
'010417	JESSICA REILING MARQUES	184	APROVADO
'011084	KARINA SOUZA DE SOUZA	185	APROVADO
'010416	FLAVIO RENATO ANTUNES DOS SANTOS	186	APROVADO
'010357	ROSELENE AGUIRRE CARDOSO MÜLLER	187	APROVADO
'010203	NATÁLIA DUMONT LONGHI	188	APROVADO
'010714	GUILHERME DUTRA	189	APROVADO
'010404	ANA LÚCIA CELTAN	190	APROVADO
'011785	ADILSON DOS SANTOS FIALHO	191	APROVADO
'009067	LUCIANE VIEIRA MACIEL	192	APROVADO
'009470	LUCAS GARCIA REIS	193	APROVADO
'011582	PATRICIA CARVALHO FUNCHAL	194	APROVADO
'010966	DANIELA PATRICIA PINTO DOS SANTOS	195	APROVADO
'010728	JULIANA TELÖKEN DE SOUZA	196	APROVADO
'010656	DANIEL COIRO DE VARGAS	197	APROVADO
'011481	KELLI MENIN	198	APROVADO
'011232	MICHELE JOHN	199	APROVADO
'009052	DANIELA SOARES DA SILVA	200	APROVADO
'009578	FERNANDA PEDROSO KONRATH	201	APROVADO
'010525	RAFAELA SCHNEIDER DOS SANTOS	202	APROVADO
'009102	ESTER DEGANE	203	APROVADO
'010324	AMANDA PORTO DOS SANTOS	204	APROVADO
'010235	EMILI NITSKE PEREIRA	205	APROVADO
'010226	MÁRCIA RUIZ MAZONI	206	APROVADO
'011398	ADRIANO ALQUATI MERTENS	207	APROVADO
'011607	GABRIELA DE DONATI PORTO	208	APROVADO
'009712	EVANDRO DE OLIVEIRA LOPES	209	APROVADO
'009647	DAIANE MOURA CARDOSO	210	APROVADO
'010136	GRAZIELLE APARECIDA GALARDÃO	211	APROVADO
'009331	MARIANA ARAUJO CIRNE	212	APROVADO
'010517	CLAUDIO MARCELO OLIVEIRA	213	APROVADO
'009513	CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES	214	APROVADO
'011409	EDUARDO RIET DE MELLO E SOUZA	215	APROVADO

'009937	BRUNA SCHUASTE CAVALHEIRO	216	APROVADO
'010743	NATÁLIA AZEREDO PAIM	217	APROVADO
'010428	DOUGLAS DO NASCIMENTO KUBIACK	218	APROVADO
'011690	ALEX FABIANO CHALME DA SILVA	219	APROVADO
'011706	ALICE MARASCA WIENER	220	APROVADO
'009617	SAMANTHA SUMINSKI BRAVO	221	APROVADO
'011037	VANESSA DOS SANTOS ANTUNES	222	APROVADO
'009280	VERÔNICA MORANDI DE MELLO	223	APROVADO
'010438	DAISE DANIELA DA COSTA BUENO	224	APROVADO
'009175	ROSIMEIRE BATISTA DE CAMARGO	225	APROVADO
'009916	EVELISE OLIVEIRA PACHECO	226	APROVADO
'009920	SÉRGIO RENATO MARMONTEL GRÉ JÚNIOR	227	APROVADO
'009417	BRUNA CRASOVES CARDOSO	228	APROVADO
'009813	LUCIANO LIMA DOMINGUES	229	APROVADO
'011140	CAROLINA CHAYB DE PILLAR E LIMA	230	APROVADO
'009558	DIANDRA BIASIBETTI	231	APROVADO
'009902	FABIANA LERMEN	232	APROVADO
'011316	RAFAEL SERRER FERREIRA	233	APROVADO
'010612	MOISES JOSOE REZENDE DE SOUZA	234	APROVADO
'009276	JULICE MEDEIROS DA SILVA	235	APROVADO
'010453	THAMIZA CZICHOCKI	236	APROVADO
'009648	EDUARDO RAYMUNDO BERNARDES	237	APROVADO
'011382	MARCOS PAULO DA SILVA FALLEIRO	238	APROVADO
'009077	VALÉRIA MACHADO ALEXANDRE	239	APROVADO
'009436	JOSÉ GUILHERME CAMPOS GALPERIM	240	APROVADO
'010371	GUILHERME DA SILVA AGUIAR	241	APROVADO
'011336	ROGUER GIORDANI BOSCHETTI	242	APROVADO
'009354	THAÍS DANIELE RODRIGUES MACIEL DA SILVA	243	APROVADO
'010465	MANOELA SCOTTI KRAMER	244	APROVADO
'009534	KÍVIA CÉLIA VALADARES	245	APROVADO
'009856	ISABEL CRISTINA BARATA SFERRA	246	APROVADO
'009484	ARMANDO SLOCZINSKI JÚNIOR	247	APROVADO
'009211	JAQUELINE SOARES DA SILVEIRA	248	APROVADO
'010663	MATHEUS NOGUEIRA MARTINO	249	APROVADO
'011614	MATHEUS GOBHARDT MARTINS	250	APROVADO
'011417	MARIA REGINA RIBEIRO DA SILVA	251	APROVADO
'009638	CRISTINA BEHENCKE MOLLERI	252	APROVADO
'011665	CARLA SOARES GLASHORESTER	253	APROVADO
'009521	CAROLINA DOS SANTOS AYRES COSTA	254	APROVADO
'009989	FABRIZIO SILVA MARMITT	255	APROVADO
'010408	LUIZ HENRIQUE LEMOS MARQUES	256	APROVADO

Fundação La Salle

Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família -  
IMESF

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

**MARCELO BÓRIO, PRESIDENTE.**

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248